



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207676874

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2335140419

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TIO HUGO

Local

10 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8855046 em 11/04/2023 da Empresa CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 21151698000116 e protocolo 230478395 - 17/03/2023. Autenticação: EC335DAF2E11484A02B42982BD97DF5CBEF7CC8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.839-5 e o código de segurança LyRv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.839-5	RSN2335140419	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.988.980-94	ALDRIANI ROSS	17/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

441.750.350-87	CLEOMAR LUIS MAHL	13/02/2023
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

009.741.080-22	MAURICIO SOARES SCHLEDER	13/02/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO Nº 06

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA CNPJ: 21.151.698/0001-16 NIRE: 43207676874

ALDRIANI ROSS, nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1980, solteiro, empresário, CPF nº 000.988.980-94, carteira de identidade nº 1080835497, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado à Rua 232, 105, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220-000, Brasil, CLEOMAR LUIS MAHL, nacionalidade brasileira, nascido em 29/01/1966, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 441.750.350-87, carteira de identidade nº 60099451458, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 238, 165, Apto 1101, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220-000, Brasil, e MAURÍCIO SOARES SCHLEDER, nacionalidade brasileira, solteiro, Engenheiro, nascido em 04/03/1993, carteira de identidade nº 9079504751 - SSP - RS, CPF n.º 009.741.080-22, residente à Rua Coronel João Vergueiro, 82, Bairro Vila Luiza, Passo Fundo - RS, CEP 99072-260, Brasil, sócios da empresa **CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE nº 43207676874 em 30/09/2014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 21.151.698/0001-16, com sede na Rua "A", 50, KM 212, Distrito Industrial, Tio Hugo - RS, CEP: 99345-000, resolvem, por esta e na melhor forma do direito, alterar o referido Contrato Social, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I-CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem aos sócios **CLEOMAR LUIS MAHL** e **ALDRIANI ROSS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do art. 1.064 de Lei nº 10.406/2002., ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

Parágrafo Primeiro- Fica vedado aos sócios, administradores e outras pessoas físicas ligadas a empresa o favorecimento de terceiros, tais com, aval, fiança e endosso.

Parágrafo Segundo- Fica facultado a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, desde que aprovado pela maioria do capital social, valendo a ata de decisão como alteração contratual para todos os fins legais.

Parágrafo Terceiro- A destituição ou substituição de administrador poderá ser decidida pela maioria do capital social, valendo a ata de decisão como alteração contratual para todos os fins legais.



DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Rua “A”, 50, KM 212, Distrito Industrial, Tio Hugo – RS, CEP: 99345-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o Tratamento e Disposição de resíduos perigosos (inclusive resíduos dos serviços de saúde) (CNAE 3822-0/00); A Coleta de resíduos perigosos (CNAE 3812-2/00), a Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento (CNAE 3821-1/00) e o Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03).

Parágrafo Primeiro – Fica vedado aos sócios e eventuais administradores não sócios a constituírem nova empresa, participar de quadro societário ou participar como administrador de outra empresa que tenha como atividades principais e secundárias as mesmas constantes deste instrumento social.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2014 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL E QUOTAS SOCIAIS

CLAUSULA QUINTA – O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem) mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) real cada, assim distribuídas:

Nome dos Sócios	Quantidade Quotas	Valor Total R\$	Percentual
ALDRIANI ROSS	63.000	63.000,00	63%
CLEOMAR LUIS MAHL	27.000	27.000,00	27%
MAURÍCIO SOARES SCHLEDER	10.000	10.000,00	10,00
Totais	100.000	100.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para as suas aquisições, mas não podem impedir eventuais alienações



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8855046 em 11/04/2023 da Empresa CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 21151698000116 e protocolo 230478395 - 17/03/2023. Autenticação: EC335DAF2E11484A02B42982BD97DF5CBÉF7CC8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.839-5 e o código de segurança LyRv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

decididas pela maioria do capital social, valendo a ata de decisão como alteração contratual para todos os fins legais.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem aos sócios **CLEOMAR LUIS MAHL e ALDRIANI ROSS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do art. 1.064 de Lei nº 10.406/2002., ou em favorecimento de terceiros, tais como aval, fiança e endosso.

Parágrafo Primeiro- Fica vedado aos sócios, administradores e outras pessoas físicas ligadas a empresa o favorecimento de terceiros, tais com, aval, fiança e endosso.

Parágrafo Segundo- Fica facultado a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, desde que aprovado pela maioria do capital social, valendo a ata de decisão como alteração contratual para todos os fins legais.

Parágrafo Terceiro- A destituição ou substituição de administrador poderá ser decidida pela maioria do capital social, valendo a ata de decisão como alteração contratual para todos os fins legais.

Parágrafo Quarto- Em caso de falecimento ou de impedimento do administrador a administração passará a ser automaticamente do sócio majoritário.

CLAUSULA NONA - Ao administrador caberá, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dela, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Único- A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação da maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA - A entrada de novos sócios dependerá da aprovação da maioria do capital social.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras e contábeis exigidas por Lei. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros ou perdas evidenciadas nos mesmos. A periodicidade dos demonstrativos poderá ser mensal, trimestral ou anual e serem os lucros distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, por decisão da maioria do capital social, valendo a ata de decisão como alteração contratual para todos os fins legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios e administrador poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou incapacitado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, sem ingressos de eventuais sucessores, sendo apurados seus haveres através de balanço especial, com pagamentos dos créditos em até doze parcelas mensais fixas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que relação a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Instrumento Contratual, será regido pela lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas regimentais da Sociedade Anônima, 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro de Não-Me-Toque/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Tio Hugo - RS, 08 de fevereiro de 2023.

ALDRIANI ROSS CLEOMAR LUIS MAHL MAURÍCIO SOARES SCHLEDER





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

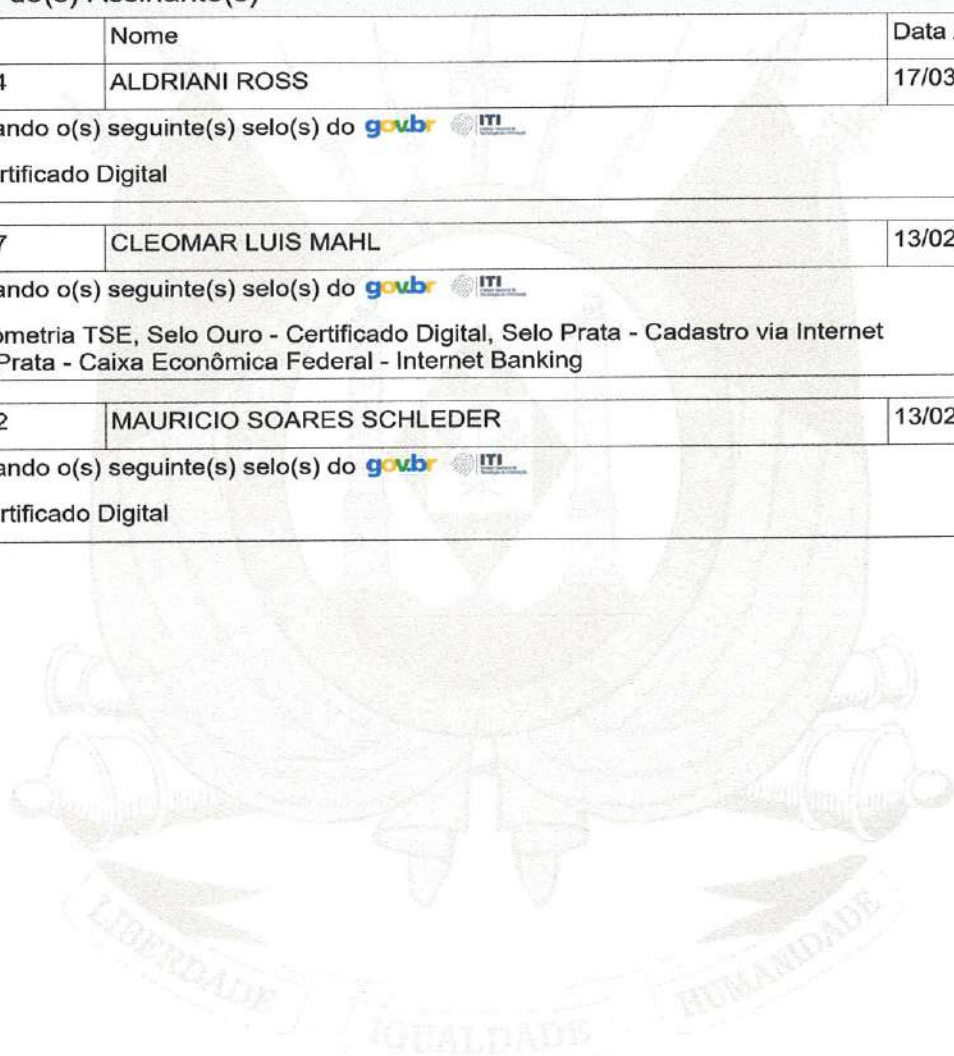
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.839-5	RSN2335140419	10/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.988.980-94	ALDRIANI ROSS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

441.750.350-87	CLEOMAR LUIS MAHL	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

009.741.080-22	MAURICIO SOARES SCHLEDER	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALDRIANI ROSS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/01/1980, RG Nº 1080835497 SSP-RS, CPF 000.988.980-94, RUA 232, Nº 105, BAIRRO MEIA PRAIA, CEP 88220-000, ITAPEMA - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tio Hugo, 10 de fevereiro de 2023.

ALDRIANI ROSS

Assinatura Eletrônica Avançada










Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, de CNPJ 21.151.698/0001-16 e protocolado sob o número 23/047.839-5 em 17/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8855046, em 11/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patricia Sampaio Pedrotti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
441.750.350-87	CLEOMAR LUIS MAHL	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
009.741.080-22	MAURICIO SOARES SCHLEDER	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
000.988.980-94	ALDRIANI ROSS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.988.980-94	ALDRIANI ROSS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
441.750.350-87	CLEOMAR LUIS MAHL	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
009.741.080-22	MAURICIO SOARES SCHLEDER	13/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/047.839-5.





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8855046 em 11/04/2023 da Empresa CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 21151698000116 e protocolo 230478395 - 17/03/2023. Autenticação: EC335DAF2E11484A02B42982BD97DF5CBEF7CC8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/047.839-5 e o código de segurança LyRv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

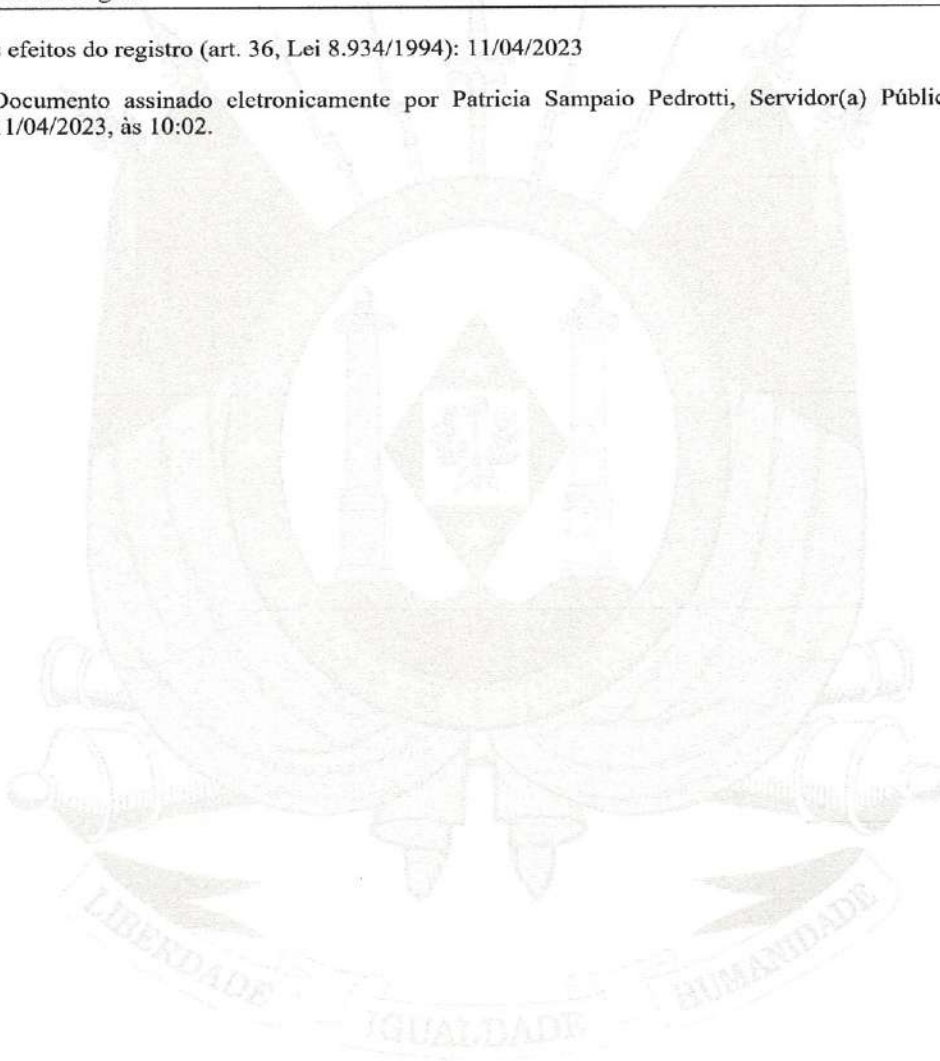
Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.988.980-94	ALDRIANI ROSS	17/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Patricia Sampaio Pedrotti, Servidor(a) Público(a), em 11/04/2023, às 10:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/047.839-5.

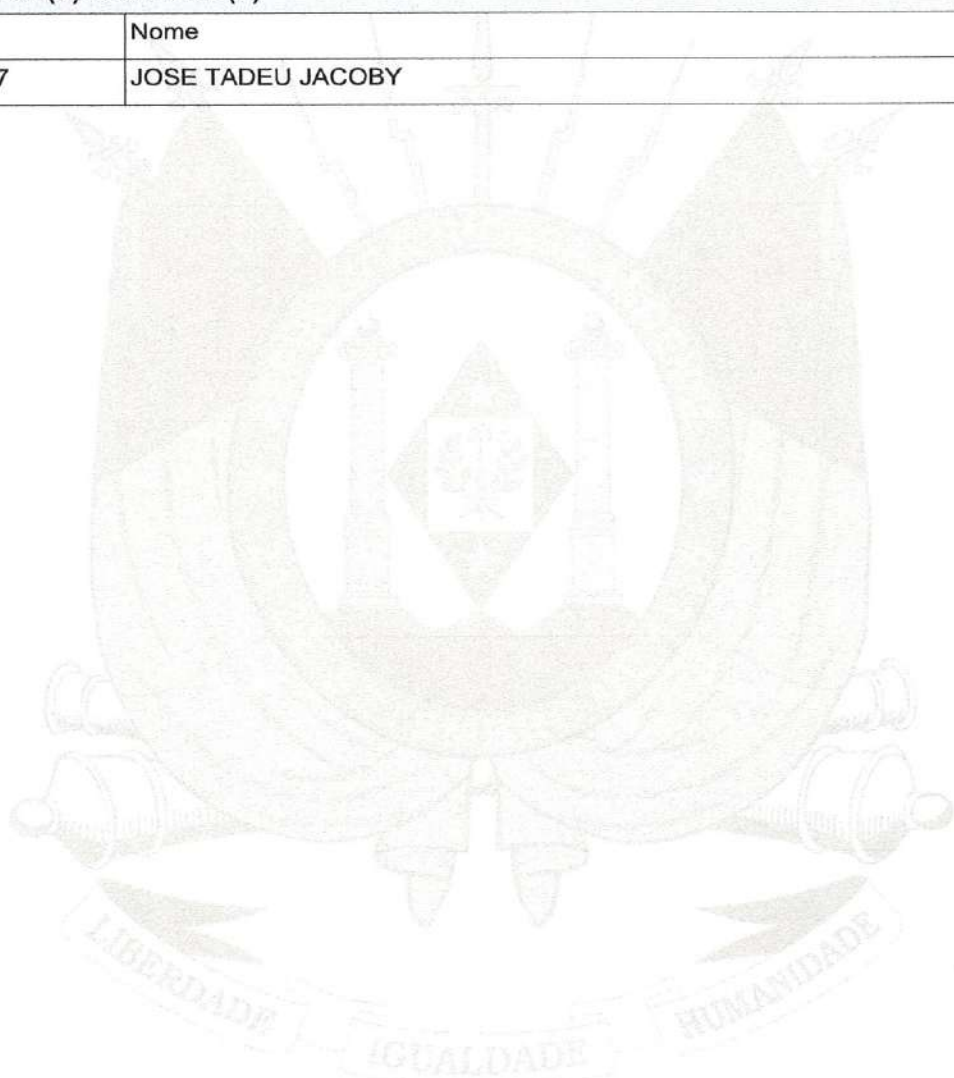


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 11 de abril de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2191049879

NOME: MAURICIO SOARES SCHLEDER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 9079504751 - SJS/II - RS

CPF: 009.741.090-22 DATA NASCIMENTO: 04/03/1993

FILIAÇÃO: CLAUDIO CORBULIM SCHLEDER ANA LUISA SCHLEDER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05230252997 VALIDADE: 13/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 16/06/2011

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Mauricio Soares Schleder*

LOCAL: PASSO FUNDO, RS DATA EMISSÃO: 14/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 04068093681 RS243761554

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CLEOMAR LUIS MAHL

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
6009451458 SSP RS

CPF
441.750.350-87

DATA NASCIMENTO
29/01/1966

FILIAÇÃO
SERVINO EUMIRO MAHL
IRENA JURACI ROCKENBACH MAH
L

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03790642798

VALIDADE
04/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
08/02/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2168891991

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC

DATA EMISSÃO
25/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84108470127
SC161958648

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2097590139

2097590139

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30099152047
RS234411643

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

NOME: ALDRIANI ROSS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1080835497 SSP/PC RS

CPF: 000.988.980-94 DATA NASCIMENTO: 22/01/1980

FILIAÇÃO: ALDO ROSS LORENA DOS SANTOS ROSS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01217460100 VALIDADE: 15/06/2025 1ª HABILITAÇÃO: 19/04/2000

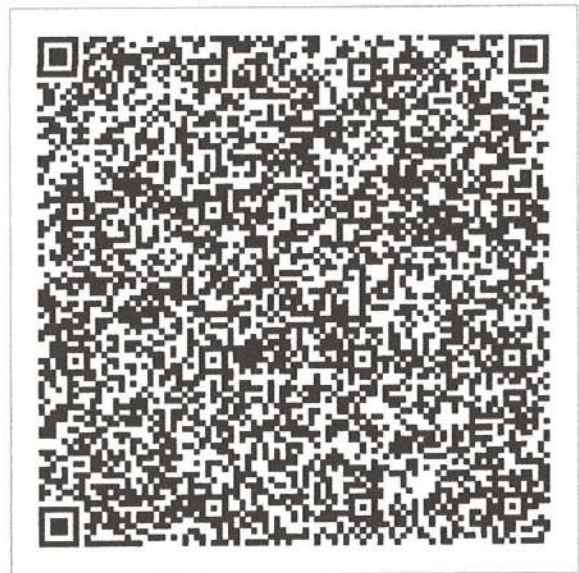
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Aldriani Ross*

LOCAL: PASSO FUNDO, RS DATA EMISSÃO: 16/06/2020



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures in blue ink]

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Pregão presencial nº 014/2023

Prefeitura Municipal de Áurea/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Municipal

Outorgante: CTTR - Coleta, Tratamento E Transporte De Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 21.151.698/0001-16, com endereço na Rua A, 50, KM 212, Distrito Industrial, Tio Hugo-RS, CEP 99345000.

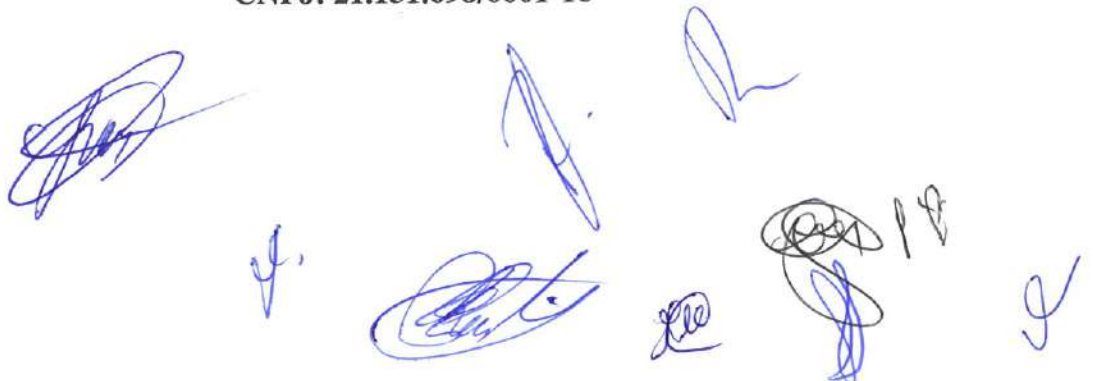
Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos a Senhora JÉSSICA GIARETTA, brasileira, advogada, portador do Registro de Identidade nº 110541252, CPF nº 029.619.490-50, OABRS 108.206, com endereço profissional na AV. Presidente Vargas, 541/103– Ed. CEPV - CEP 99.010-000 – Passo Fundo/RS, contato: e-mail: adv.jgiaretta@gmail.com, como nossa mandatária, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Tio Hugo – RS, 31 de outubro de 2023.

**CTTR - COLETA,
TRATAMENTO E
TRANSPORTE DE
RESÍDUO:21151698000116**

Assinado digitalmente por CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUO:21151698000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Tio Hugo, OU=AC SOLUTI Multiplia v5, OU=23777817000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P.J A1, CN="CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUO: 21151698000116"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-31 18:18:19
Foxit Reader Versão: 9.1.0

**CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 21.151.698/0001-16**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2191349032

NOME
 JESSICA GIARETTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
 1105412521 S-JD/II RS

CPF
 029.619.490-50

DATA NASCIMENTO
 11/01/1991

FILIAÇÃO
 DAMAR DELANO GIARETTA
 SANDRA MARI DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04970262572

VALIDADE
 22/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
 23/06/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSÃO
 22/04/2021

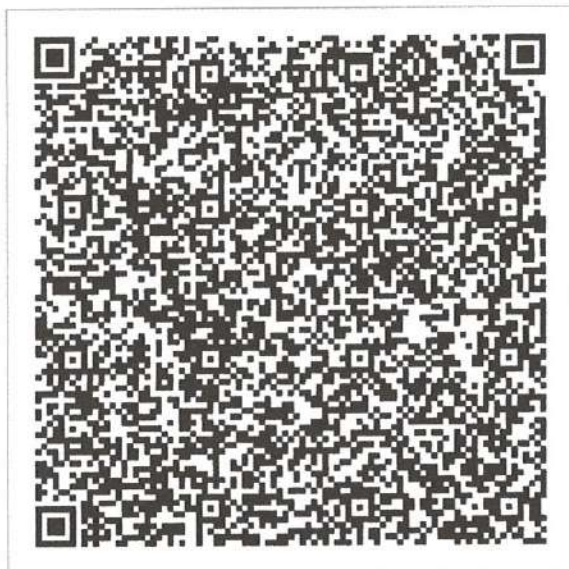
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

45628179809
 RS244143056

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
 JÉSSICA GIARETTA

INSCRIÇÃO:
 108206

FILIAÇÃO
 DAMAR DELANO GIARETTA
 SANDRA MARI DOS SANTOS

NATURALIDADE
 CAXIAS DO SUL-RS

DATA DE NASCIMENTO
 11/01/1991

RG
 1105412521 - SSP/RS

CPF
 029.819.490-50

DOADOR DE ÓRGÃOS E TERCIOS
 SIM

VIA
 01

EXPERIÊNCIA EM
 23/05/2017

RICARDO FERREIRA BRICER
 PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14120545

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n.º 8.900/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Aurea/RS, 05 de 11 de 23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.151.698/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/09/2014
NOME EMPRESARIAL CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIER GESTAO DE RESIDUOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R A	NÚMERO 50	COMPLEMENTO KM 212	
CEP 99.345-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TIO HUGO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTTR@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (47) 9169-5697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 13:06:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLEOMAR LUIS
MAHL:44175035087

Assinado de forma digital por
 CLEOMAR LUIS MAHL:44175035087
 Dados: 2022.11.24 13:35:02 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 21.151.698/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:09 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **E3EE.3CB4.683A.675A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CTTR COLETA TRATAMENTO E TRANSP DE RESIDUOS LT**

CNPJ base: **21.151.698/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/12/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26427607**
Autenticação: **36637240**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº3159/2023

Nome:	CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA	
Endereço:	RUA A	Número: 50
Complemento:	KM 212	Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade:	Tio Hugo	CEP: 99345-000
CNPJ/CPF:	21.151.698/0001-16	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/tiohugo

Publicada dia 24/10/2023 às 11:26 horas.

A validade da presente Certidão é até 23/11/2023.

Código de Verificação: **BMXV-VON0**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.151.698/0001-16
Razão Social: CTRR COLETA TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA
Endereço: RUA R A 50 KM 212 / DISTRITO INDUSTRIAL / TIO HUGO / RS / 99345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número: 2023101120435558926830

Informação obtida em 24/10/2023 11:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.151.698/0001-16
Certidão nº: 58829492/2023
Expedição: 24/10/2023, às 11:28:45
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.151.698/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CTTR- COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA *****
CNPJ nº 21.151.698/0001-16.*****
Estabelecida na Rua A, N°50, KM 212, Distrito Industrial, Tio Hugo/RS.

Não-Me-Toque, 24 de outubro de 2023, às 17h55min

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/10/2023 12:50.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/10/2023 17h55min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001487017675</p> 
--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CTTR COLETA TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 21151698000116, Endereço - RUA A, 50, KM 212, DISTRITO INDUSTRIAL, TIO HUGO-RS, CEP 99345000.

24 de outubro de 2023, às 11:31:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **9d2a43a146615de7369fa28dd19e32e0**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 15/10/2023 16:50.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2038804**

Validade: **31/03/2024**

Razão Social: **CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**

CNPJ: **21.151.698/0001-16**

N° de registro no Crea-RS: **258528**

Registrada desde: **14/10/2022**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (INCLUSIVE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR TRATAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) 103 NORTE RUA R A, 50 - KM 212
DISTRITO INDUSTRIAL
Tio Hugo-RS
99345-000**

Capital Social: R\$ **100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) PÂMELA MAGARINOS DA SILVA

Título: **Engenheiro Químico**

Carteira Crea: **RS238643** Registrado desde **15/05/2019**

Responsável Técnico pela empresa desde **17/10/2022**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

Certificamos que **CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**

Página **1** de **2**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/9/2023 e impressa em 26/9/2023

Fim da certidão nº 2038804

Página 2 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2035101**

Validade: **31/03/2024**

Nome da Profissional: **PÂMELA MAGARINOS DA SILVA**

Título: **ENGENHEIRA QUÍMICA**

Carteira Crea: **RS238643**

RNP: **2218567237**

CPF: **031.305.340-59**

Registrada desde: **15/05/2019**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 17º

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA QUÍMICA - Colou grau em: 18/01/2019
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF**

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CTTT - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA desde 17/10/2022
- 2) IMPACTA TRANSPORTE E ASSESSORIA LTDA desde 18/04/2023

Certificamos que a profissional **PÂMELA MAGARINOS DA SILVA**.....

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/9/2023 e impressa em 1/9/2023

Fim da certidão n° 2035101



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8064990	22/08/2023	22/08/2023	22/11/2023

Dados básicos:

CNPJ : 21.151.698/0001-16
Razão Social : COLETA TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
Nome fantasia : COLETA TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
Data de abertura : 30/09/2014

Endereço:

logradouro: RUA A
N.º: 50 Complemento: KM 212
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIO HUGO
CEP: 99345-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	IZSEGDIG3874TXDI
------------------------------	------------------

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

A empresa CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.151.698/0001-16, com endereço na Rua A, 50, KM 212, Distrito Industrial, Tio Hugo-RS, CEP 99345000, pela presente CREDENCIA a Senhora JÉSSICA GIARETTA, brasileira, advogada, portadora do Registro de Identidade nº 110541252, CPF nº 029.619.490-50, OABRS 108.206, para representá-la na Licitação supra mencionada, promovida pelo MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS, outorgando-lhe poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Tio Hugo – RS, 31 de outubro de 2023.

**CTTR - COLETA,
TRATAMENTO E
TRANSPORTE DE RESIDUO:
21151698000116**

Assinado digitalmente por CTTR - COLETA, TRATAMENTO E
TRANSPORTE DE RESIDUO:21151698000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Tio Hugo, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=23777817000176, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=
CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUO:
21151698000116*
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-31 21:24:31
Foxit Reader Versão: 9.1.0

**CTTR - COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 21.151.698/0001-16**

